ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

PORTARIA Nº 50 / 04 de OUTUBRO 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, caput, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia do Norte. Alagoas

RESOLVE:

CONCEDER: ao Senhor, ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO

CPF: **787 527 364 15**, no cargo de Vereador da Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte, Alagoas, **02 (duas) diárias**, no valor unitário de 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de **400,00 (quatrocentos reais)** para fazer face a despesas de custeio de suas despesas de alimentação e transporte, quando de sua ida ao município de Maceió- Al, nos dia 25/09/ **e no dia 1º/10/2019 na UVEAL,** para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Dê-se Ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Santa Luzia do Norte, Alagoas, **04 de OUTUBRO de 2019**

JOSE ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Presidente

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.